

DECRETO Nº 107/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.879.817,61 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 482.320,93 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa e três centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte , 370113 - Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício anterior, no valor de R\$ 188.056,42 (cento e oitenta e oito mil, cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), da Fonte - 300501 - Receita de alienação de ativos - exercício anterior, no valor de R\$ 829.440,26 (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), e da Fonte 360229 - Transferência Especial - c/c 672019-5 - exercício anterior, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60229 - Transferência Especial - c/c 672019-5, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 25 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 107 DE 25/04/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA	370113	R\$ 117.000,00
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	370113	R\$ 114.177,35
TOTAL GERAL R\$					231.177,35
ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.1014	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	300501	R\$ 829.440,26
15.452.0006.1014	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	360229	R\$ 350.000,00
15.452.0006.1014	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	60229	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL R\$					1.209.440,26
ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.122.0002.2204	Digitalização de Documentos	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA	1000	R\$ 411.000,00
TOTAL GERAL R\$					411.000,00
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	104	R\$ 28.200,00
TOTAL GERAL R\$					28.200,00
TOTAL GERAL					1.879.817,61

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 107 DE 25/04/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 411.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 411.000,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS					
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.691.0007.1351	Desenvolvimento de Ações Tecnológicas (Aquisição de Terreno, Infraestrutura, Construções e Equipamento)	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	370113	R\$ 43.120,93
TOTAL GERAL					R\$ 43.120,93
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104	R\$ 28.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 28.200,00
TOTAL GERAL					482.320,93
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2024					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercicio	1.535.044,47	338.288,15	370113	1.196.756,32	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 006/2025	370113	336.917,90	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2025	370113	417.026,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2025	370113	243.000,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 079/2025	370113	11.756,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 107/2025	370113	188.056,42	
		Saldo atual	370113	-	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Receita de	1.429.440,26	1.357.000,00	1.357.000,00	300501	1.429.440,26
		Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 026/2025		300501	600.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 107/2025		300501	829.440,26
		Saldo atual		300501	-
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Transferência Especial - c/c 672019-5 - exercicio anterior	500.000,00	0,00	360229	500.000,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 107/2025		360229	350.000,00
		Saldo atual		360229	150.000,00

PUBLICADO NO JORNAL AMARILLO
DE 04: maio 120 25
DE N.º 13 302
JORNAL AMARILLO 04: 05 20 25
Oliveira